

25011	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
26042	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
27015	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
27025	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
27040	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
28015	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
29017	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
30020	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
30023	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
30031	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
30040	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
31005	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
31030	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
31035	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
31038	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
31040	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL
31045	TABELAVI - ATOS DOS OFICIAIS DE REGISTRO CIVIL

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 238, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto Judiciário n. 913/2024.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do expediente n. TJ-OFI-2025/02161,

DECIDE

Art. 1º Altera o Decreto Judiciário n. 913, de 29 de novembro de 2024 para incluir na alínea b) o inciso XI, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

b) Suplentes:

XI. Maria Elisa Villas-Bôas Pinheiro de Lemos, representante da Defensoria Pública da União.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 27 de março de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 239, DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Institui o Comitê Regional de Saúde da Comarca de Feira de Santana, vinculada ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao quanto disposto no artigo 1º da Resolução CNJ nº 388/2021,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 535, de 19 de agosto de 2021, que instituiu os Comitês Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO o expediente n. TJ-OFI-2025/03028,

DECIDE

Art. 1º Institui o Comitê Regional de Saúde da Comarca de Feira de Santana, vinculado ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, que será composto pelos seguintes integrantes:

- I. Juiz de Direito Nunisvaldo dos Santos, Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana;
- II. Juiz de Direito Roque Ruy Barbosa de Araújo, Titular da 1ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de Feira de Santana;
- III. Antônio Augusto Graça Leal, Procurador-Geral do Município de Feira de Santana;
- IV. Rodrigo Matos, Secretário Municipal de Saúde de Feira de Santana;
- V. Úrsula da Rocha Viégas, Procuradora do Estado da Bahia;
- VI. Maria Clara Carvalho Lujan, Procuradora do Estado da Bahia;
- VII. Audo da Silva Rodrigues, Promotor de Justiça, Titular da 2ª Promotoria de Justiça de Saúde de Feira de Santana;
- VIII. Lorena Peixoto, Presidente da OAB - Subseção Feira de Santana;
- IX. Monalisa Pimentel, Presidente da Comissão de Saúde OAB Subseção Feira de Santana;
- X. Maurício Martins Moutinho, Defensor Público Estadual;